



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO - SR/PF/ES

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - ARQUIVAMENTO**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/ES**

Processo: **08286.000007/2022-06**

Interessado: **MATTHEW FREDERIK VAN RYNSWOUD**

1. Trata-se de procedimento de perda de autorização de residência de MATTHEW FREDERIK VAN RYNSWOUD, nacional da Austrália, portador do RNM: V472215L, com registro no SISMIGRA ATIVO, casado com brasileira, amparo legal ART.1 C/C ART.4 RES. NORM. 36/99 (REUNIÃO FAMILIAR), residente na Rua Cannes, 296, ap 706, Ed Joia do Atlântico, Praia do Morro, Guarapari/ES. O estrangeiro compareceu nesta DELEMIG/ES no dia 03/01/2022 solicitando informações acerca de sua situação migratória, haja vista ter se ausentado do país por mais de 2 (dois) anos consecutivos.
2. Ciente do Despacho URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (21823691) e de acordo com o mesmo, **determino o arquivamento** do expediente por economia processual, tendo em vista que o estrangeiro ainda possui o amparo que subsidiou a sua Residência no Brasil.
3. À DELEMIG/SR/PF/ES para conhecimento e registros necessários.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO COUTINHO RICAS, Superintendente Regional**, em 24/01/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21824357** e o código CRC **96F53173**.